



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

LEI N° 2.988/2025

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015
Edição: 2.988 Em: 18/11/2025
Domingo M. Martini

DENOMINA "ELOISA MARIA TOTOLA VASCONCELOS" O CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado "Eloisa Maria Totola Vasconcelos" o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, localizado anexo ao Parque de Exposições "Frei Estevão Eugênio Corteletti", neste Município.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 13 de novembro de 2025.

**KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Câmara Municipal de Santa Teresa-ES, na forma do artigo 83 da Lei Orgânica Municipal, em

18/11/2025

Rodrigo Rondelli
Diretor Geral